



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/95

DATA: 16.11.95

SÚMULA: Referenda Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento urbano - **SEDU**, com a interveniência do Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná - **FA MEPAR**.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado no dia 09 de fevereiro de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-**SEDU**, com a interveniência do Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná, no valor referente a 75% da parcela de Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros reais).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, objetivam a implementação do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano-**PEDU**, no subprojeto Cadastro Imobiliário Técnico, com metodologia própria, compreendendo os conteúdos cartográficos e digitais.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 1995.


Ver. Vânio Panato Preis
1º Secretário


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara